



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Planilha de Prestação de Contas N° 13 – UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – prot. n° 714/ADM/22 – 04/07/2022

Participação: Participação na Jornada do Meio Ambiente – Construindo Uma Nova Consciência

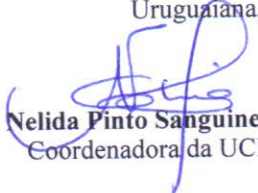
DATA: 21/06/2022

Participante: Vereadora Márcia Fumagalli

Data limite para entrega de relatório: 1º/07/2022

Data	Documento Fiscal	Discriminação	Valor
Despesas com Deslocamento			
21/06/2022	NFCe N°		R\$ 93,19
21/06/2022	NFCe N°		R\$ 72,56
		Total	R\$ 165,75
Despesas com diárias (hospedagem e alimentação)			
21/06/2022	NFCe N°		R\$ 63,00
		Total	RS63,00
Total de despesas computadas			
Diárias (Empenho n° 292./2022)			R\$ 231,53
Deslocamento (Empenho n° 293/2022)			R\$ 154,00
Total de valores devolvidos			R\$ 156,78
Valores a restituir à Câmara Municipal de Uruguaiana R\$ 11,75			

Uruguaiana, 5 de julho de 2022.


Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da UCI



Prestação de Contas Nº 16 – UCI/2022

Assunto: Prestação de Contas – **prot. nº 714/ADM/22 – 04/07/22**

Participação: Participação na Jornada do Meio Ambiente – Construindo Uma Nova Consciência

DATA: 21/06/2022

Participante: Ver^a Márcia Fumagalli

Data limite para entrega de relatório: 1º/07/2022

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os demais departamentos do Poder Legislativo de Uruguaiana com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Quanto ao processo protocolo nº. 714/ADM/2022 observa-se sinteticamente que:

A documentação acostada à prestação de contas em pauta ATENDE EM PARTES ao disposto no Capítulo V, da Resolução nº 25/2019 e alterações.

Observa-se que houve uma soma direta entre as despesas de diárias e as despesas de deslocamento e são rubricas diferentes com empenhos separados, devendo, portanto, ser restituídos aos cofres da Poder Legislativo o valor de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos).

Diante do exposto, a presente prestação de contas deverá ser encaminhada ao Departamento e Contabilidade e Finanças a conferência da documentação acostada e o resultado seja disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana.

É nossa manifestação para análise e aprovação de Vossa Excelência.

Uruguaiana, 5 de julho de 2022.

Nelida Pinto Sanguinetti
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Câmara Municipal de Uruguaiana



Mem. 82/MD/2021

Uruguaiana, 5 de julho de 2022.

À Vereadora
Márcia Fumagalli

Assunto: Informa sobre restituição de valores não utilizados

Senhora Vereadora,

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para, na condição de ordenador de despesas desta Casa e considerando a manifestação da coordenadoria do controle interno após verificação de sua prestação de contas protocolada sob o nº 714/ADM/2022, informar a necessidade de restituição de valores não utilizados em sua viagem que somam a importância de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos).
2. Observa-se que houve uma soma direta entre as despesas de diárias e as despesas de deslocamento e são rubricas diferentes com empenhos separados e, portando, devem ser contabilizadas separadamente.
3. Outrossim, informamos que, por questões contábeis, não são permitidos arredondamentos nos valores a serem restituídos.

Atenciosamente,


Vereador **Paulo Kleinübing**
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000761-LEM 13/Jul/2022 11:20

Exmo. Sr.
Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing
Presidente do Legislativo Municipal

CMU 000761-LEM 13/Jul/2022 11:19

Senhor Presidente

No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, venho através do mesmo, venho fazer do mesmo a devolução de R\$11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) montante esse que estava faltando na prestação de contas protocolada sob o nº 714/ADM/2022, conforme ofício nº 82 encaminhado a este Gabinete.

Sem mais para o presente, agradeço a atenção dispensada, me colocando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Uruguaiana, 12 de julho de 2022

Amigalli

CMU 000-LE6 13/Jul/2022 11:20

BANRISUL CORRESPONDENTE
DEMONSTRATIVO DE DEPOSITO

MB

ATACADO MONTREAL
CNPJ 05.629.991/0001-90
URUGUAIANA

DATA EFETIVACAO: 12/07/2022
DATA: 12/07/2022 HORA: 11:57:26 RC 01/01
NSU BERGS: 72799795/465114
VALOR: 11,75
AGENCIA/CONTA DE CREDITO:0430/04.017495.0-4
NOME CLIENTE:CAMARA MUNICIPAL DE
IDENTIFICADOR:.....

DADOS DEPOSITANTE
NOME: MARCIA PEDRAZZI
CPF: 667.439.400-97

CPF PORTADOR: 667.439.400-97
NOME PORTADOR: MARCIA PEDRAZZI

TOT.DEPOSITO:.....11,75
TOT.DINHEIRO:.....11,75
TOT.CHEQUES:.....0,00

0319440B1E5E9DFBFB1F28B11C41F6AB4263

RECIBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA
OPERACAO. OS DADOS INFORMADOS SAO DE
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA: 08006442200

CMU 000761-FRM 13/JUL/2022 11:19

A